



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TARDIA

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sede da municipalidade, reuniu-se, em sessão interna, a Comissão de Contratações nomeada pelo Decreto nº 46.626, de 18 de janeiro de 2024, para a realização da conferência da habilitação da VILLAS BOAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CNPJ Nº 33.178.449/0001-01) que pretende realizar adesão tardia ao Credenciamento nº 004/2022 - FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO CONSULTAS, EXAMES DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA. A fase de habilitação do referido Credenciamento tinha a data de 21 de março de 2022 até o dia 30 de março de 2022, todavia, por estarmos diante da figura do Credenciamento, onde a inscrição deve-se manter permanentemente aberta bem como em conformidade com o item 7.8.2 do Edital, nada impede o pedido de inscrição tardia. Analisando a documentação, a Comissão decide **HABILITAR** a interessada **VILLAS BOAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata.

JOÃO VITOR WILSKE WILDNER

Membro

ANA PAULA DALLA COSTA

Membro